

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b6okofyu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/04/2019 Indicação nº 1193/2019 Protocolo nº 2564/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cidades e de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de Pavimentação asfáltica na Comunidade Santa Rita e no Município de Curvelândia - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Câmara Municipal de Curvelândia - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício n. 038/2019, encaminhado pelo Presidente da Câmara de Curvelândia, Sr. Roberto Sernini e pelos Vereadores de Curvelândia, Sra. Antonia Aparecida Dantas da Silva, Sr. Abdias Viera da Silva e Sr. Jaime Maciel Barbosa.

A demanda se justifica principalmente em decorrência da necessidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores do Município, que poderão se deslocar com mais segurança e comodidade.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual